

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.11**Anulação**

02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
179	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
215	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
220	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
227	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
361	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	110.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
420	10.302.0025.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	125.000,00
		Manutenção das Ações do Programa SAMU	F.R.: 1 659 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINF		
502	15.451.0040.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00
		Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.11**Anulação**

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINF		
535	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00
		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
549	17.512.2450.2450.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	Outros	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
638	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
674	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
736	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	25.000,00
		Manut. das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-3.200,00
		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.11

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
52	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GER.	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
71	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-625.000,00
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)**-668.200,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005
897300
CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por CELSON ANTONIO
MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2026.01.02
11:11:01 -03'00'

ID: 485BA45F67614

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 496.000,00

Anulação

02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
139	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		Construção, ampl. e recup. de unidades escolares	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
224	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
420	10.302.0025.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
		Manutenção das Ações do Programa SAMU	F.R.: 1 659 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINF		
549	17.512.2450.2450.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	Outros	
02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
676	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.11

Anulação

02	10	00	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMCULT		
717	27.812.0073.1650.0000		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	131.000,00	
			Construção de Quadras de Esporte	F.R.: 1 500 00	
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
	4.4.90.51.00		Recursos não Vinculados de Impostos		
	500		Não se aplica		
	999 000				

Excesso

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
134	13.392.0074.2087.0000		POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	40.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL /	F.R.: 1 719 00	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3.3.90.36.00		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	719		Não se aplica		
	999 000				
02	05	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
215	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
219	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
220	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		
224	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001		FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 265.000,00

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.11

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
71	99.999.0099.2999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00	
			Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
377	10.301.0025.2185.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-131.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COM.	F.R. Grupo: 1 604 00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-)

-231.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 02 de fevereiro de 2026

CELSONO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
897300
CELSONO ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por CELSONO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2026.02.02
14:08:29 -03'00'



ID: 02A602D3FC8E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2904202201/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, estabelecida à sede na Rua Buriti dos Lopes, Nº 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, na cidade Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luzinaldo dos Santos Soares.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 29 de abril de 2026 à 29 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2904202201/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 8E94628248524



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ: 06.554.754/0001-11

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA - GAB Nº 097/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Municipal de Altos - PI Nº 087/2003 de 23 de Outubro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado pela servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA CPF: 429.187.663-72, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, matrícula 6 0 9 3 2 - 1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal nº 087/2003.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, De 01.04.2026 a 01.04.2029 ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2026 revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, CERTIFIQUE - SE e CUMPRA - SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 24 de Abril de 2026.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

*Altos é daqui para melhor!
www.altos.pi.gov.br
@prefeituradaltos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil